



DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFACES Nº 53/2020

PROCESSO Nº 23117.063562/2020-12
REQUERENTE DIREÇÃO DA FACES
RELATOR(A): SORAIA VELOSO CINTRA

Assunto: **aprova Planos de Trabalho Docente referente ao 2º Período Especial de 2020.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho da FACES, em reunião plenária, ante as razões expostas pelo(a) Relator(a),

DECIDE

1. **APROVAR** os Planos de Trabalho Docente da FACES, apresentados neste presente processo SEI, referente ao 2º Período Especial de 2020; e
2. **SOLICITAR** aos docentes com Planos de Trabalho apontados como não conformes na Ata FACES - Documento 2436570 e no Parecer nº 54/2020/CONFACES/FACES - Documento 2457315, a correção e/ou inclusão dos Planos neste processo, no prazo de 72 horas a partir da notificação por e-mail, à exceção dos quatro professores do Curso de Administração quanto ao item "exclusão de disciplinas" conforme consta nos documentos citados acima.
3. Data da sessão: 15/12/2020 - ordinária - 8ª reunião/2020.
4. Especificação de quórum: aprovado por unanimidade o Parecer do(a) Relator(a).
- 5.

Prof. Dr. Ricardo Batista Penteadó
Diretor Substituto da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU
Portaria SEI R nº 619/2018
Presidente do CONFACES



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Batista Penteadó, Presidente**, em 16/12/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2461197** e o código CRC **DAA4ACAE**.